



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -



Documento Assinado Digitalmente por: LENIVALDO SOARES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 718009d4-cf63-4408-9a39-c90f3bd97d5

Ofício nº 033/2023.

Pesqueira, 21 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor.

**Assunto:** Comunicado do julgamento das Prestações de Contas da Ex-Prefeita, a Senhora **Maria José Castro Tenório** no exercício do ano de 2018.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o Poder Legislativo Municipal recebeu o parecer prévio do TCE/PE referente à prestação de contas de 2018 do Processo TCE-PE nº:19100243-4, o qual recomendou a reprovação.

Sendo assim, a Câmara Municipal de Pesqueira iniciou o processo legislativo adequado para o processamento e julgamento da referida prestação de contas, sendo ao final acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, vindo a ser **aprovado por unanimidade**, Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, sendo **aprovado por unanimidade**, ora anexados.

Neste sentido, as contas foram aprovadas de acordo com o Decreto Legislativo nº 005/2023, aprovado por unanimidade com total de 10 (dez) votos favoráveis, publicado e promulgado. Ademais, encaminho em anexo a documentação para ciência do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Atenciosamente,

**Lenivaldo Soares dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira.

Excelentíssimo Senhor.

**Dr. Ranilson Brandão Ramos**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Rua da Aurora, 885 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-910.